



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ENCARGOS SOCIAIS
- COMPOSIÇÃO DO BDI
- PEÇAS GRÁFICAS



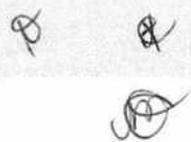
OBRA: REFORMA DA PRAÇA GERARDO TOMÉ DA SILVA
LOCAL: RUA ROBERTO OLÍMPIO, BAIRRO BRASÍLIA

TCECEARÁ
SUSTENTÁVEL

Renan Rocha Aquino

RENAN ROCHA AQUINO
ENG. CIVIL CREA 54.164/D

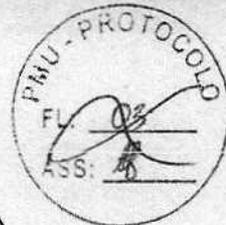
JUNHO/2021/ URUOCA(CE)





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



1.0. Justificativa:

Considerando que a população uruoquense carece de locais apropriados para o lazer. A administração decide por modernizar e urbanizar esses espaços públicos com a reforma de praças públicas com infraestrutura bastante danificada.

É importante salientar que a obra oferece um baixo custo em relação ao bem público disponibilizado.

2.0. Relatório fotográfico:



Foto 01: Local da reforma



Foto 02: Local da reforma



UOOC
GOVERNO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

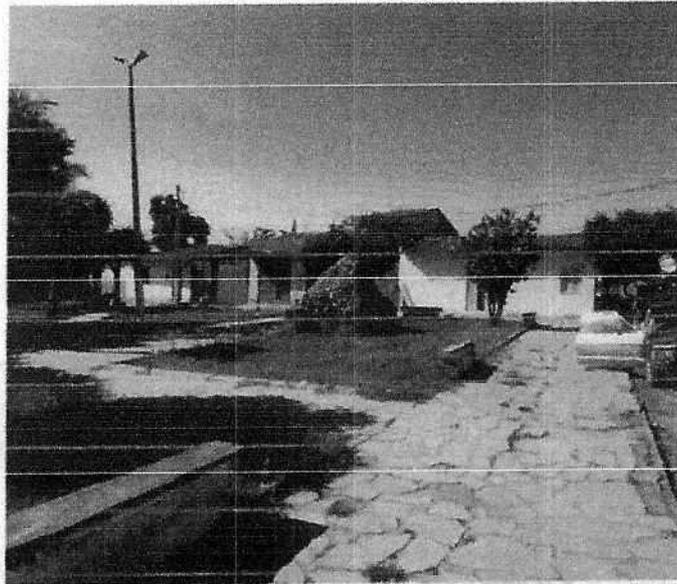


Foto 03: Ambiente com elevada degradação física

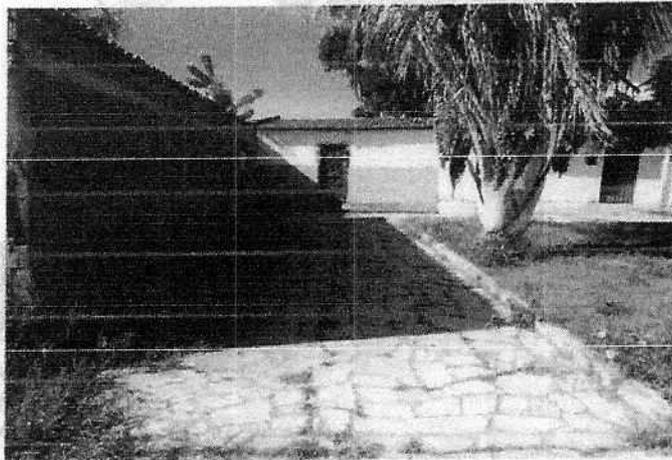


Foto 04: Local sujeito a inundações devido a inexistência de drenagem no entorno da praça.

URUOCA/CE, 21 de Junho de 2021

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164/D



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: Reforma da praça Gerardo Tomé da Silva

1.0. PROJETO:

A execução da presente obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

2.0. LOCALIZAÇÃO:

Rua Roberto Olímpio, Bairro: Brasília, município de Uruoca/CE

3.0. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pela a reforma da praça tem por função ofertar aos moradores e visitantes um ambiente urbanizado. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi à ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliam duas visões primordiais: a relação de custo x benefício, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

4.0. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

A execução da obra da reforma da praça Gerardo Tomé da Silva na sede do município de Uruoca/CE, deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA ao construtor. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos: arquitetônico, de instalações, das especificações, levantamento de quantitativos, orçamentos, cronogramas e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo contratante para a execução da obra. Feito esta análise, não será permitido reclamações após estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos.

5.0. NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

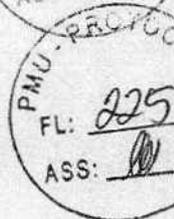




URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



6.0. ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

7.0. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

8.0. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

9.0. SERVIÇOS PRELIMINARES:

9.1. PLACA DA OBRA

A placa da obra será confeccionada em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas bitola esp. = 0.3mm, com dimensões de 4,00m x 3,00m. As pinturas devem ser a óleo ou esmalte. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

9.2. LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação será executada com instrumentos, de forma global, após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a CONTRATADA fará comunicação à fiscalização a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

10.0. MOVIMENTO DE TERRA:

10.1. ATERRO COMPACTADO

O aterro deverá ser executado com material de 1ª categoria procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam sua compactação. A espessura da camada solta (não compactada) não deverá ultrapassar 0,30 m. Para as camadas finais essa espessura não



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



deverá ultrapassar 0,20 m. Todo o aterro deverá ser compactado, todas as camadas do solo deverão sofrer compactação de maneira conveniente.

Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela Fiscalização e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo.

10.2. ESCAVAÇÃO MANUAL

A escavação deverá ser de forma mecanizada utilizando equipamentos necessários para o serviço, adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros. Serão convenientemente isoladas.

O material deverá ser de 1ª categoria. Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela Fiscalização e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo.

11.0. PAVIMENTAÇÃO:

11.1. MEIO-FIO:

Este processo executivo refere-se ao emprego de meio fio moldado in loco de concreto, envolvendo as seguintes etapas construtivas:

- Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.
- Execução, quando for necessário, de base de brita ou areia para regularização e apoio dos meios-fios.
- Instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto tipo considerado.

O rejuntamento com argamassa cimento-areia, traço 1:4 os meios-fios, em concreto de Cimento Portland, deverão ser pré-moldados em formas metálicas ou de madeira revestida que conduza a igual acabamento, sendo submetidos a adensamento por vibração. As peças deverão ter dimensões de (1,00 x 0,34 x 0,10m), devendo esta dimensão ser reduzida para seguimentos em curvas.

11.2. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO:

Será executado piso composto de pré-moldados intertravado tipo tijolinho de cor cinza/vermelho, nas dimensões de 19,9 x 10 x 4 cm, no passeio sobre lastro de colchão de areia devidamente compactado e estabilizado com sapo vibratório.

11.3. PISO PODOTATIL EXTERNO:





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



A sinalização tátil no piso funciona como orientação às pessoas com deficiência visual ou baixa visão no percurso da rota acessível. O piso tátil será em pmc esp. Sem, com largura de 25cm, assentado com argamassa. Piso tátil deve ser colocado em todo local indicado em planta baixa, tendo sua tipologia (alerta ou direcional) definida em projeto equivalente.

11.4- CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL:

Toda a extensão do meio-fio será devidamente caiada com supercal de 1ª qualidade em duas demãos, nas duas faces.

12.0. INSTALAÇÕES

12.1. ELÉTRICAS:

Devem ser instalados postes de 10m de altura em concreto armado com 4 (quatro) luminárias led de 100W em conformidade com o projeto elétrico. Em outros pontos indicados em planta serão instalados postes com 8m de altura com 2 refletores em LED de 150W. Todos os postes devem contar com caixas de passagem para manutenção da fiação elétrica. Todas as intervenções construtivas estão previstas no projeto elétrico.

12.2. HIDRÁULICAS:

Serão executados pontos hidráulicos compostos de registro e tubos de pvc ligados a rede pública de abastecimento de água para irrigação dos jardins, conforme projetado.

13.0. PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO

13.1. BANCOS ESTRUTURA DE CONCRETO E MADEIRA:

Bancos de madeira e ferro, devidamente acabados incluindo pintura em esmalte e largura padrão de 3,00m.

13.2. GRAMA

Será plantada grama e arbustos com finalidade paisagística na praça.

13.3. LIXEIRA:

Serão instaladas lixeiras de fibra vidro com capacidade de 40L e diâmetro 35cm em todo o entorno da praça.

13.5. CARAMANCHÃO DE MADEIRA:

[assinatura]

P

[assinatura]

[assinatura]



Uruoca
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



Deve ser executado um caramanchão de madeira com pilares de dimensões (20 x 20) cm², vigas 10"x 4". Toda madeira utilizada deve ser de lei e devidamente pintadas com verniz cor imbuia.

14.0. LIMPEZA FINAL

Toda obra deve ser completamente limpa ao término da execução dos serviços.



RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164/D

P
Q
W